

# SUBCOMITÊ DO SISTEMA E-GESTÃO – TRT/RJ

## ATA DE REUNIÃO

### 1. Dados da Reunião

<b>Data / Horário:</b>	25.05.2023 / 11:00 – 12:00	<b>Local:</b>	Telepresencial – <i>Zoom Meeting</i>
<b>Objetivo:</b>	Reunião ordinária mensal para apreciação de temas diversos e monitoramento de demandas em backlog.		

### 2. Participantes

<b>Nome</b>	<b>Identificação</b>
Leonardo da Silveira Pacheco	Desembargador do Trabalho   Coordenador do Subcomitê
Marcelo Segal	Juiz Titular da 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro   Vice-Coordenador do Subcomitê
Cláudia Maria Lima de Figueiredo	Assessora   Gabinete do Desembargador do Trabalho Leonardo da Silveira Pacheco
Bruno Henrique Fernandes Fonseca	Assessor da Presidência   Secretaria-Geral da Presidência
Vania Abreu de Oliveira	Diretora de Secretaria de VT   26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Rogério Silva Carneiro	Coordenador   Coordenadoria de Sistemas Judiciários em 2º Grau e Cadastros Judiciários/SGJ
Sergio Santrovitsch Dorneles	Coordenador   Coordenadoria de Estatística/SGE
Vinicius Velleda Pacheco	Chefe de Divisão   Divisão de Administração e Análise de Dados/STI
Rosane Alves Moreira	Especialista em Sistemas Judiciários em 1º Grau   Coordenadoria de Sistemas Judiciários em 1º Grau/SGJ
Patricia Ferreira Maciel	Assistente Secretária   Assessoria de Monitoramento/CR
Daniel de Farias Simões	Assistente Secretário   Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas/SGP

# SUBCOMITÊ DO SISTEMA E-GESTÃO – TRT/RJ

## ATA DE REUNIÃO

### 3. Assuntos Apreciados e Decisões Tomadas

Registrada a impossibilidade de comparecimento da servidora Rosane Alves Moreira em razão de férias. O Desembargador Leonardo Pacheco abriu a reunião e passou a palavra ao servidor Bruno Henrique Fonseca para apreciação dos tópicos previamente inseridos em pauta, conforme segue:

#### 1. Comunicação de falhas nas remessas diárias

##### 1.1. Contextualização do tema

Trata-se de manifestação da Coordenadoria de Estatística – CEST acerca de falhas em remessas diárias ocorridas no mês de maio. Em 9/5/2023, verificou-se que a última remessa diária disponível no sistema e-Gestão datava de 5/5/2023 devido a falhas que ocorreram durante o final de semana e que persistiam até aquele momento, segundo informação prestada pela Divisão de Administração e Análise de Dados - DIAND.

Considerando a existência de diversos relatórios que consolidam dados oriundos das remessas diárias e que são impactados por eventuais falhas na geração dos dados, solicita-se à DIAND que seja analisada a viabilidade de se criar uma rotina de comunicação das ocorrências de falha nas remessas diárias ao Subcomitê.

##### 1.2. Tópico de pauta

Debater sobre a viabilidade de criação de rotina de comunicação das ocorrências de falha nas remessas diárias ao Subcomitê do pleito da CEST.

##### 1.3. Debates e deliberações

Patricia Maciel endossou o pedido da CEST, esclarecendo que a comunicação prévia de falhas também é importante para execução de tarefas associadas a remessas diárias no âmbito da Corregedoria.

Vinicius Pacheco, Chefe da DIAND, informou que, por vezes, a disponibilização dos dados diários faltantes não ocorre no prazo adequado porque a falha na remessa se dá entre sexta-feira e sábado ou nos finais de semana. Informou que nos demais casos, a situação geralmente é normalizada em 24 horas, exceto quando a falha decorre de problemas na infraestrutura de dados, na estrutura de remessas ou mesmo no Tribunal Superior do Trabalho. Em relação à comunicação prévia às unidades, Vinicius estipulou que, ultrapassado o prazo de 24 horas da ocorrência da falha, a DIAND poderá emitir comunicado de forma automática, informando sobre a indisponibilidade da remessa diária e a data em que ela foi transmitida posteriormente. A solução proposta foi acatada por todos.

#### 2. Manual de criação de demandas de defeitos/erros – Extrator do e-Gestão

##### 2.1. Contextualização do tema

Trata-se do OFÍCIO CIRCULAR TST.CGJT Nº 13, pelo qual a CGJT comunica a publicação do Manual de Criação de Demandas de Defeitos/Erros – Extrator do e-Gestão, concebido com o propósito de elevar a uniformização e a qualidade do cadastro das demandas do Extrator do e-Gestão e conferir celeridade à sua resolução.

# SUBCOMITÊ DO SISTEMA E-GESTÃO – TRT/RJ

## ATA DE REUNIÃO

Por consequência, as demandas em desconformidade com as orientações do manual não terão prosseguimento no fluxo de resolução de *issues* do Extrator e serão imediatamente encerradas sem análise de mérito. As demandas com status “Aberto” no sistema JIRA também serão avaliadas segundo o manual e receberão o mesmo juízo.

### 2.2. Tópico de Pauta

Deliberar sobre a verificação de conformidade das demandas do TRT/RJ às diretrizes do Manual de Criação de Demandas de Defeitos/Erros – Extrator do e-Gestão para criação de *issues* no sistema JIRA do e-Gestão.

### 2.3. Debates e deliberações

Bruno Fonseca informou que o TRT/RJ possui demandas pendentes no sistema JIRA oriundas, predominantemente, das áreas de tecnologia da informação e estatística e também de sua própria autoria. A fim de que seja dado o devido prosseguimento ao atendimento das reclamações em trâmite no TST, deliberou-se que será verificada a conformidade das demandas ao padrão definido no manual, ficando o procedimento a cargo do Gabinete da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, Unidade de Apoio Executivo deste Subcomitê.

## 3. Acompanhamento de ações deliberadas anteriormente

**3.1. Suspensões de prazos para atos decisórios em razão de indisponibilidade do Sistema PJe – Ofício TRT-Corregedoria-SCR nº 571/2022:** Em reunião anterior deliberou-se por modificar os procedimentos de cadastro das suspensões de prazo, com intuito de automatizar ao máximo as ações. A DIAND ficou responsável por coordenar a implantação e a SGE-GAB (Bruno, à época) por realizar comunicação com o demandante. Bruno (SGE-GAB) lembrou que foi realizada a comunicação inicial com o demandante para informar que o CGReG aprovou a atualização de procedimento, restando pendente, portanto, a comunicação quando da conclusão da ação. **Atualização:** Vinicius Pacheco informou que esta demanda, bem como as demais que estavam represadas em virtude da implantação prioritária do extrator do GPREG e do Extrator 2.9.1 do PJe serão retomadas pela DIAND em ordem de prioridade a ser definida pelo Desembargador Leonardo Pacheco, Coordenador deste Subcomitê.

**3.2. Defeito de Extrator de dados do PJe de 2º grau - Jira do TST/ EG-5263 – processos já baixados que voltaram a constar como pendentes de baixa na instância e, em alguns casos, também pendentes de julgamento, quando do retorno do CEJUSC, a partir de junho/2022 (versões 2.7 em diante do Extrator do PJe). Reunião de abril/2023:** Tendo sido verificada incompatibilidade entre o extrator de dados e o sistema PJe, o TST disponibilizou aos Tribunais uma query de ajustes, a título de solução paliativa. A Divisão de Administração e Análise de Dados (DIAND) realizou testes com sucesso, e os ajustes serão aplicados na etapa de pré-validação, a partir da remessa de abril, até que sobrevenha a solução definitiva. Para tanto, restou deliberado o envio de ofício pelo Subcomitê do Sistema e-Gestão ao Subcomitê Regional do PJe, solicitando a inserção de novos movimentos do CEJUSC no sistema PJe. **Atualização:** Vinicius Pacheco informou que a DIAND efetuou o saneamento dos dados na remessa mensal de abril/ 2023, permanecendo pendente o envio de ofício ao Subcomitê Regional do PJe para a inserção de novos movimentos associados ao CEJUSC, que propiciarão a solução definitiva do problema.

**1.1. Relatório do TST de Metodologia de Qualidade de Dados - trata-se de relatório da Presidência do TST, encaminhado pela Escola Judicial – EJUJ1, referente à metodologia de qualidade de dados adotada pelo TST para avaliação dos dados do e-Gestão gerenciados pela CGJT. Reunião de abril/2023:**

# SUBCOMITÊ DO SISTEMA E-GESTÃO – TRT/RJ

## ATA DE REUNIÃO

a) o controle de qualidade no aspecto negocial será realizado na pré-validação das remessas mensais, como de praxe; b) a CEST, em conjunto com a DIAND, verificará se preenchimento de cadastros está aderente à validação do TST; c) pendência de resposta da SGP sobre a situação do cadastral da Vara Itinerante no sistema Ergon, para fins de apuração da lotação de servidores que estavam no PAV/Rio das Ostras; e d) a DIAND realizará consulta junto ao TST sobre eventual disponibilização de query de verificação da conformidade dos dados aos Tribunais, via sistema JIRA, tão logo seja efetivado o cadastro do Subcomitê de Pesquisas Judiciárias no referido sistema. **Atualização:** a) Vinicius Pacheco informou que em levantamento prévio ainda não concluído pela DIAND, constatou-se não conformidade em relação a alguns itens do controle de qualidade do TST, que será devidamente comunicada por e-mail a este Subcomitê. Comunicou que a correção dependerá de apontamentos da área negocial relativas a cadastros de sistemas; b) em relação ao cadastro de VT Itinerante no sistema Ergon, Daniel Simões informou o seguinte, após consultar a Divisão de Planejamento e Movimentação de Pessoal - DPMOV e a Divisão de Informações Funcionais – DINFF:

- i) por ocasião da transformação do PAV de Valença em Unidade de Justiça Itinerante, em 18/8/2021, os servidores que estavam lotados na unidade extinta foram removidos no sistema Ergon para a Vara do Trabalho de Barra do Piraí;
- ii) por ora, não há sigla associada à Unidade de Justiça Itinerante das Varas de Macaé, oriunda da transformação do PAV de Rio das Ostras (Resolução Administrativa nº 32/2022), visto que não há alocação de FC ou CJ na unidade, nem servidores lotados;
- iii) as unidades itinerantes não constam do atual Siglário do TRT; e
- iv) caso a questão não possa ser resolvida no âmbito do Subcomitê do Sistema e-Gestão, cabe requerer autorização do Diretor-Geral (Processo TRT-DG-022/2011) para que a sigla seja cadastrada no sistema Hades/Ergon;

c) no âmbito do sistema PJe, Rogério Carneiro informou que será dado à VT Itinerante tratamento semelhante ao dos Postos Avançado; e d) permanece pendente a consulta ao TST sobre eventual query de verificação de conformidade.

Deliberação: por ora, o Subcomitê providenciará a inserção das VTs Itinerantes no e-Gestão tão logo seja realizado o cadastramento de tais unidades nos sistemas processuais SAPWEB e PJe.

**1.2. Planejamento de retransmissão de janeiro/2023 e fevereiro/2023 (2 meses na versão 2.9):** demanda finalizada.

Finalizados os debates e as deliberações, o Desembargador Leonardo Pacheco encerrou a reunião.

<b>Registro feito por:</b>	Isabel de Araújo Cota   SGE-GAB (Unidade de Apoio Executivo)
----------------------------	--

*(assinado digitalmente)*

**LEONARDO DA SILVEIRA PACHECO**

Desembargador Coordenador do Subcomitê do Sistema e-Gestão  
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região